Ofício N° 080/2021/GP-AB

Água Boa, 17 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1592/2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1592, que **Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 480.000,00 na forma que especifica,** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 439/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 10:22
Administrativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1592 de 17 de maio de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 480.000,00 na forma que especifica.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20164 – Portaria GM/MS N°897 de 05 de Maio de 2021 Leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI exclusivo COVID-19 (Hospital Regional de Água Boa)
Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	480.000,00
TOTAL		**R$**	**480.000,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 897 de 05 de Maio de 2021 destinado pelo Ministro da Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 17 de maio de 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1592, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 480.000,00 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde conforme a Portaria N° 897 de 05 de Maio de 2021, com a finalidade de repassar o recurso para o Hospital Regional de Água Boa, que autoriza leitos de unidades de terapia intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID – 19.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças